



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012- SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, E **TECHNE
ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA,**

De um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Trav. do Chaco, 2350, CEP n.º 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.247.283/0001-94, neste ato representada pela excelentíssima Secretária de Estado de Administração **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade n.º 1.307.710 SSP/PA e do CPF/MF n.º 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió-Utinga, CEP n.º 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Yogiro Takoaka, n.º 4384 – Conjunto 404, na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP n.º 06541-038, telefone (11)21499200, Fax (11) 21499222, e-mail claudio.gomes@techne.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50737766000121, neste ato representada por **MAURICIO DA COSTA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 9559.627-SSP/SP e do CPF/MF n.º 350.122.856-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência com início em 22/12/2014 e com término em 21/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.1390.6596

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 73.584,08

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 883.008,96



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012- SEAD/DAF.

CLAUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Art. 57 (*caput*) da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo.

Belém, 22 de dezembro de 2014.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretaria de Estado de Administração


MAURICIO DA COSTA MELO
Techne Engenharia e Sistemas Ltda

Testemunhas:

Nome: Secaya Gohies Queiroz CPF: 458665972-68

Nome: CPF:



ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.794

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
23 de dezembro de 2014

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2012 - SEAD/ DAF.

Valor do Aditivo: R\$ 883.008,96.

Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015.

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato: 03/2012.

Exercício: 2014.

Orçamento: Plano de Trabalho - 04.122.1390.6596
Natureza de Despesa - 339039 - Fonte de Recurso -
0101000000.

Contratado: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Dr. Yojiro Takaoka, 4384 - Conjunto 404 -
Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP. 06.541-
038, Telefone: (11)2149-9200 fax (11) 2149-9222.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo 78400